PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

EDITAL N° 018/2025/A&R, DE 14 DE MARÇO DE 2025

4ª RECLASSIFICAÇÃO EDITAL N° 018/2025/A&R, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Osmar Renato Brito Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 018/2025, torna pública a 4ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE CAMPUS MACAÉ NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A 3ª Reclassificação do EDITAL FAIFSul N° 018/2025 foi publicada no dia 12/05/2025 e está disponível no link: <https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2025/05/3a-reclassificacao-Edital-n-018-2025-IFF.pdf>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), e a situação e de "Aguardando reclassificação" dos demais candidatos inscritos, de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 4ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAISul nº 018/2025, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula** da **4ª Reclassificação** EDITAL FAIFSul N° 018/2025, e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.

Quadro I – Lista de Candidatos Convocados para Matrícula da 4ª reclassificação por Concorrência/ Cota

TÉCNICO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO (Macaé / Tarde)					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO**	**NÚMERO DE SORTEIO**	**NOME COMPLETO**	**CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS**	**SITUAÇÃO**
2501800282	2118	901	JUAN SOUZA DE ANDRADE	LB_PCD	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800592	2367	424	ANA CLAUDIA OLIVEIRA	LB_Q	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800154	721	1873	ALESSANDRA AMADO CASSIANO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800559	756	1354	KLEANNY ENAIRA GOMES RIBEIRO (NOME SOCIAL DE KLEANNY ENAIRA GOMES RIBEIRO)	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800742	764	2046	GABRIELA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800458	768	907	ÍCARO JÚLIO MASSENA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800360	773	90	CAYNÃ LUIZ MORAES MACHADO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800586	316	1326	VICTORIA MAXIMIANO FRANÇA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801933	345	361	RAIANE RANGEL FERREIRA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801400	362	848	ANA PAULA DE SOUZA LEITE	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801292	364	943	LOUISE RAMOS DE SOUZA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800970	405	723	EVELYN YEGANE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801449	776	1298	DOUGLAS RAMOS CAMPOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800963	787	388	JHENIFER CANDIDO PINHEIRO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800098	795	636	RAPHAELA SILVA TAVARES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800888	796	623	SOLANGE (NOME SOCIAL DE SOLANGE NUNES DO NASCIMENTO)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801897	812	1537	VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800003	814	475	LORENA CARVALHO DE OLIVEIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800240	820	890	LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800009	822	144	JEANY ALVES FARIA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801158	824	1659	JENYFER OLIVEIRA COUTO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (Macaé / Tarde)					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO**	**NÚMERO DE SORTEIO**	**NOME COMPLETO**	**CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS**	**SITUAÇÃO**
2501801287	2487	274	MAYCON DA CONCEI GONC	LB_PPI	**Convocado dentro do número de vagas**
2501801926	2095	673	LEANDRO DEODATO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800597	2161	739	SANDY STEFANY DA SILVA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800060	2249	833	JOÃO VITOR CARVALHO DE OLIVEIRA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800493	2300	1998	MARCUS TOSCANO DE BRITO MONTEIRO GESSARIO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800420	2314	1503	ICARO ALENCAR (NOME SOCIAL DE ICARO ALENCAR DE ALBUQUERQUE NEPOMU)	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800539	2390	628	BEATRIZ CARVALHO DOS SANTOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800720	2400	290	WELINGTON SABINO GOMES	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800306	2496	278	LUCAS DA SILVA MACEDO BARRETO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800717	2564	1795	GABRIELA GONCALVES RIBEIRO SANTOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801077	2490	1402	GABRIEL FURTUNATO DA CONCEIÇÃO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800021	2521	60	KEVEN SILVA SANTANA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801798	2529	1455	THAIS RODRIGUES DOS SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801149	2549	2056	MATHEUS FERREIRA DA SILVA PIRES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801057	2557	218	JOISSE AZEREDO DIAS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800651	2574	15	RAFAELA SILVA VIEIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501802050	2576	1783	JOÃO VITOR MELO DOS SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800088	2593	1771	GABRIEL RODRIGUES QUEIROZ	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501802020	418	933	ANTÔNIO PEDRO DAMASCENO CALDEIRA AGUIAR	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800607	2407	1453	DOUGLAS CONCEIÇÃO DE ASSIS	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)

TÉCNICO EM SOLDAGEM (Macaé / Noite)					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO**	**NÚMERO DE SORTEIO**	**NOME COMPLETO**	**CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS**	**SITUAÇÃO**
2501801254	2251	1021	ADRIANO SANTANA SANTOS	LB_Q	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801140	860	620	LORRANA DE FREITAS MATTOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800708	932	276	LETICIA BARCELOS DE SOUZA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800700	964	1003	DENNYS (NOME SOCIAL DE DENNYS RICHARD DA SILVA)	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800157	979	1972	MARCUS VINICIUS RIBEIRO ALVES	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800749	993	1059	PRISCILLA NEVES RAMOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800733	1040	1585	THUANE CYPRIANO LIMA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800841	1042	1660	JULIO CESAR (NOME SOCIAL DE JULIO CESAR NUNES DE OLIVEIRA)	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801046	1057	1319	ALINE GONÇALVES DA SILVA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800744	1688	1476	JULIO ROLAÇA GASPAR DA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801238	1689	1870	KARINE GUIMARÃES CALDAS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800922	1732	1340	ROBSON MATOS DA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800402	1735	1809	JULIO CESAR LOPES DA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800330	1736	1861	THAYNARA PEREIRA FERNANDES AZEVEDO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800361	1738	688	LUCIMAYQUELE SOUZA FERNANDES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801316	1743	349	TARLLYSON MENDES SOUSA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801385	1748	801	IZABEL CRISTINA ANDRADE DA CONCEIÇÃO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800634	1749	1039	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501801701	1759	1577	LAIZA SILVA BARBOSA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501800796	1760	665	LUIZ FELIPE SOUZA FERREIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)

Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <https://www.faifsul.org/estudantes/> e <https://autonomiaerenda.com.br/>.

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 018/2025, o **candidato selecionado/convocado para matrícula** deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.
A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V)**;

Quadro III - Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	**Estado**	**Municípios priorizados**
Unidade de Negócios Bacia de Campos (UN-BC)	Rio de Janeiro	- Macaé

Conforme item 9.1 do Edital, a matrícula será realizada de forma presencial, nos dias **21 e 22/05/2025,** no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula

Campus/ Local de oferta	**Endereço**	**Dia/Horário**
Macaé	IFF - Campus Macaé Rodovia Amaral Peixoto, km 164, Imboassica, Macaé-RJ. CEP: 27932-050	Quarta e quinta, das 14h às 18h

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.4 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa/ cota que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, submeter os seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **Anexo II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V)**;

V – declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **Anexo III A e B;**

VI - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VII - uma foto 3x4, recente e de frente;

VIII - histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou de curso equivalente (frente e verso), com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

IX - documento que comprove estar em dia com o serviço militar, no caso de sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (Certificado de alistamento válido ou Certificado de reservista ou Certificado de isenção ou Certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente);

X - documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos (Certidão de Quitação eleitoral ou documento equivalente); A Certudão de Quitação eleitoral pode ser obtida através do site: < https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor >.

XI - cartão ou comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

XII - os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a XI deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de cota a que concorrem, conforme abaixo:

LB_PPI

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;

b) percepção de renda familiar bruta mensal ***per capita*** igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e

c) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena, conforme **ANEXO IV**.

LB_EP

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e

b) percepção de renda familiar bruta mensal ***per capita*** igual ou inferior a um salário mínimo,

conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital.

LB_Q

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;

b) percepção de renda familiar bruta mensal ***per capita*** igual ou inferior a um salário mínimo conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e

c) documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

LB_PCD

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;

b) percepção de renda familiar bruta mensal ***per capita*** igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e

c) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

LI_PPI

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e

b) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena, conforme **ANEXO IV**.

LI_EP

- comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino.

LI_Q

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e

b) documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

LI_PCD

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e

b) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

9.2.1 Na falta do histórico escolar ou certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), para quem já concluiu os respectivos cursos, no ato da matrícula, o estudante deverá apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da escola e do candidato, e a conclusão do Ensino Médio, com data anterior à da realização da matrícula;

9.2.2 Os estudantes que apresentarem declaração de conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar histórico escolar ou certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), prorrogáveis por igual período mediante protocolo junto aos responsáveis pela matrícula do Programa Autonomia e Renda;

9.2.3 Na falta do histórico escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada, como forma de comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da(s) escola(s) em que o candidato cursou do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nome completo do candidato e a data de conclusão;

9.2.4 Os estudantes que apresentarem Declaração para comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (exclusiva para os candidatos às vagas reservadas às cotas), no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar o histórico escolar do Ensino Fundamental, prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico;

9.2.5 A falta de qualquer dos itens mencionados neste Artigo, no ato da matrícula, implicará a impossibilidade de sua efetivação.

9.2.6 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 10 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista.

Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/ .

O **Quadro VII** apresenta situação final de matrícula dos candidatos que foram convocados para matrícula dentro do número de vagas e além do número de vagas no Resultado Final, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 018/2025, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pela 3ª Reclassificação

TÉCNICO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO (Macaé / Tarde)						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO**	**NÚMERO DE SORTEIO**	**NOME COMPLETO**	**CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS**	**SITUAÇÃO**	**SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA**
2501800890	2004	117	DAYANNE PIRES PACHECO DE MORAES	LB_Q	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2501800349	690	1997	RHAYANE PACHECO DE AZEVEDO	LB_PPI	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2501801457	684	1441	DEBORA SIQUEIRA BARCELOS	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800886	696	1548	LUCIENE VIEIRA NUNES	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	**Deferida/ Matriculado**
2501800356	699	166	RAQUEL DA SILVA CAETANO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	**Deferida/ Matriculado**
2501800085	700	441	IAGO PEREIRA SALOMÃO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801624	703	598	LEONARDO CARVALHO DA SILVA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800354	708	1268	HELEN DA CRUZ GASPAR	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	**Aguardando cancelamento ou desistência**
2501801194	720	1451	LARYSSA BEZERRA DA CONCEI	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800355	2063	1484	DEBORA DA COSTA SERRA	LB_Q	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800815	2193	996	ANTONIELY MENDES SANTOS	LB_Q	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801069	2349	1472	ALEXANDRE	LB_Q	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801296	727	1232	CARLA DE JESUS DA CONCEIÇÃO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800257	747	1158	SIRLEI ROSA ARAÚJO VIEIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	**Deferida/ Matriculado**
2501801131	755	469	TATIANA VITAL TORRES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801736	757	838	MILENA MARINHO BARROS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801622	760	410	ARIANE FERREIRA DE SENNE LIMA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801758	763	732	BARBARA SIMONE EVANGELISTA MORAES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (Macaé / Tarde)						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO**	**NÚMERO DE SORTEIO**	**NOME COMPLETO**	**CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS**	**SITUAÇÃO**	**SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA**
2501801410	1867	971	NICOLLAS ABNNER SILVA DE ANCHIETA	LI_PPI	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2501800795	1470	1262	CARLOS HENRIQUE MACHADO DE LIMA	LB_EP	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2501800619	1718	369	GUSTAVO MARK SALDANHA GOUVEA	LB_EP	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2501800377	2266	753	MARIA LUIZA MARIANO LIMA	LB_PPI	**Convocado dentro do número de vagas**	**Deferida/ Matriculado**
2501800763	2275	1638	PLABELA DOS SANTOS MACHADO	LB_PPI	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2501801834	1888	726	DAINARA GUIMARÃES DA SILVA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	**Deferida/ Matriculado**
2501800376	2286	99	GABRIELE GOMES SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800265	1909	272	MARIA LUCIENE ANUNCIACAO TELES	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800695	1927	228	LUISA CUSTÓDIO BRAZ	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800378	2045	2002	GABRIELA DOS SANTOS	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801377	2061	423	RÓGGER IVYS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801076	2089	1101	LUCIENE DA SILVA SOUZA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	**Deferida/ Matriculado**
2501800729	2288	484	WILIAN DE SOUZA DA SILVA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801697	2290	2051	RHANIEL RODRIGUES MAIA CANDAL LOPES	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801067	2292	1612	PABLO COSTA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800468	2302	576	IGOR JULIO MASSENA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800357	2304	1899	ALEXSANDER DE ALMEIDA BORGES	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801017	1719	1960	ANDERSON MARCELINO GONÇALVES FILHO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801833	1725	1109	TAMYRES SIMOES DRUMOND FERNANDES	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801062	1813	671	STEPHANIE BARBOSA DA SILVA MATOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800303	1827	1656	MARYANA RAMOS DAS NUPCIAS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800395	1828	1805	LAISA MACEDO DE OLIVEIRA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801762	1925	1466	ZENITA (NOME SOCIAL DE ZENITA SILVA GORDIANO)	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	**Deferida/ Matriculado**
2501800516	1931	1589	MARCOS VINICIOS LINHARES DA SILVA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800655	1972	1416	KAYLLANI VIERA NEVES DE SOUZA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800236	2018	204	LORRAN OLIVEIRA COZER DE MATOS (NOME SOCIAL DE LORRAN OLIVEIRA COZER DE MATOS)	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801548	2039	658	ENZO MARQUES AZEVEDO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800374	2315	436	JÚLYA (NOME SOCIAL DE JULYA ABREU PINHEIRO)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800807	2319	1935	LUCIENE ROSA DA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801376	2347	1911	VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO MOREIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801068	2352	192	ANA VITORIA JANUARIO DA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801478	2359	1035	KAIO PEREIRA DA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

2501800782	2376	758	CAROLINE SOARES FERREIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800389	2385	120	TAYLA FREIMAN DE MATOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801413	2389	301	LEONARDO DE ARAUJO ALVES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800470	2416	464	EVELYN DA SILVA ROSA (NOME SOCIAL DE EVELYN DA SILVA ROSA)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800525	2449	468	LUCAS DE SOUZA ESPERIDIAO DE PAULA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801846	2454	61	JOÃO VICTOR CARNEIRO DA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800485	2470	560	DAIANA MARCIA BICALHO DOS SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800387	2486	45	GUSTAVO LUIZ DA SILVA BERNINI	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

TÉCNICO EM SOLDAGEM (Macaé / Noite)						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO**	**NÚMERO DE SORTEIO**	**NOME COMPLETO**	**CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS**	**SITUAÇÃO**	**SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA**
2501800635	2025	504	JESSICA SILVA GONÇALVES VASCONCELOS (NOME SOCIAL DE JESSICA SILVA GONÇALVES VASCONCELOS)	LB_Q	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2501801318	1604	180	MATEUS RIBEIRO GOMES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800917	1608	264	VICTOR HUGO COSTA FERREIRA DE ARAÚJO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	**Deferida/ matriculado**
2501801141	1613	1313	MELINA DE CARVALHO PECANHA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801047	1631	1550	DENYS PESSANHA DOS SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801273	1633	1514	KEMELLY RAIANE SANTOS FERREIRA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800688	1635	344	GLESCY KELLY (NOME SOCIAL DE GLESCILANE DA CRUZ MAGALHAES)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801906	1644	863	SILVIANE FERREIRA DA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501800758	1658	1846	DOLGLAS NASCIMENTO SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501801317	1683	550	LEONARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

Comunicamos ainda a retificação e alteração da situação final de matrícula da candidata que segue:

TÉCNICO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO (Macaé / Tarde)						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO**	**NÚMERO DE SORTEIO**	**NOME COMPLETO**	**CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS**	**SITUAÇÃO**	**SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA**
2501801835	266	1926	MARIA EDUARDA PERROUT DA SILVA TEIXEIRA	LB_PCD	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <https://www.faifsul.org/estudantes/> e < https://autonomiaerenda.com.br/ >.

Macaé, 19 de maio de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
SUSAN DE CASSIA ALEXANDRE
Data: 18/05/2025 12:58:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Susan de Cássia Alexandre
Coordenador do Programa Autonomia e Renda Petrobras no IFF

OSMAR RENATO BRITO FURTADO:56332980044
Assinado de forma digital por OSMAR RENATO BRITO FURTADO:56332980044
Dados: 2025.05.19 09:24:00 -03'00'

Osmar Renato Brito Furtado
Diretor-Presidente da FAIFSUL

EDITAL FAIFSul Nº 018/2025

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO (R$ 1483,00) PER CAPITA DOS CANDIDATOS ÀS COTAS LB_PPI, LB_EP, LB_Q E LB_PCD

O candidato ou seu responsável legal deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documentos(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de dezembro de 2024, janeiro e fevereiro de 2025.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições(item exclusivo para quem não possui contracheques).

3. ATIVIDADE RURAL

3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;

3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;

5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

7.3 Outros tipos de renda estabelecidas no §2º do Art. 7º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;

8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.

EDITAL FAIFSul Nº 018/2025

ANEXO I

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho ( ) Autônomo ( ) Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

( ) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

( ) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

( ) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

( ) Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

( ) Contrato de trabalho devidamente assinado.

( ) Outros documentos:_____

_____

Justificativa para apresentar outros documentos: _____

_____

_____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

_____

Assinatura do declarante

EDITAL FAIFSul Nº 018/2025

ANEXO I

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

( ) Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

( ) Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

( ) Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

( ) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS;

( ) Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;

( ) Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

( ) Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

( ) Outros documentos:_____

_____

Justificativa:_____

_____

( ) Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos:_____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha:_____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

_____

Assinatura do declarante

EDITAL FAIFSul Nº 018/2025

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

1. CURSO:	2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:

DADOS PESSOAIS

4. NOME:		
5. DATA NASCIMENTO:		
6. ENDEREÇO:		
	7. NÚMERO:	**8. COMPLEMENTO:**
9. BAIRRO:		**10. CEP:**
11. CIDADE:		**12. ESTADO:**
13. SEXO: ( ) F ( ) M	**14. ETNIA:** ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Não declarada	
15. E-MAIL:		
16. TELEFONE RESIDENCIAL:	**17. TELEFONE CELULAR:**	**19. TELEFONE COMERCIAL:**
20. NACIONALIDADE:	**21. ESTADO CIVIL:**	
22. NÚMERO FILHOS:	**23. PROFISSÃO:**	**24. TIPO SANGUÍNEO:**
25. NATURALIDADE:		
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:	( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo ( ) Pós-Graduado	
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R$ 1.518,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM		
28 PESSOA COM DEFICIÊNCIA? ( ) Sim ( ) Não **(SE SIM, QUAL?)**	a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual?_____	
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____		

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	**31. Nº IDENTIDADE:**	**32. UF:**	**33.ORGÃO EXPEDIDOR:**	**34. DATA EMISSÃO:** / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	**36. ZONA:**	**37. SEÇÃO:**	**38. DATA EMISSÃO:** / /	**39. UF:**
40. Nº CERT RESERVISTA:	**41. REGIÃO MILITAR:**	**42. SÉRIE:**	**43. UF:**	**44. ANO:**

45. **CERTIDÃO CIVIL:** ( ) Nascimento ( ) Casamento			
46. NÚMERO DO TERMO:	**47. FOLHA:**	**48. LIVRO:**	**49. DATA EMISSÃO:** / /
50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		**52. UF:**	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	**55. ANO DE CONCLUSÃO:**
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	**57. ANO DE CONCLUSÃO:**
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: ( ) Urbana ( ) Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: ( ) Pública Municipal ( ) Pública Estadual ( ) Pública Federal ( ) Particular ( ) Filantrópica ( ) Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		**61. FALECIDO?** ( ) Sim ( ) Não
62. NOME DA MÃE:		**63. FALECIDA?** ( ) Sim ( ) Não
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ( )	**65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ( )**	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: ( ) Casados ( ) Divorciados ( ) Solteiros ( ) Viúvo(a) ( ) Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):		
		68. NÚMERO:
69. COMPLEMENTO:	**70. BAIRRO:**	**71. CEP:**
72. CIDADE:	**73. ESTADO:**	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	**75. TELEFONE CELULAR :**	**76. TELEFONE COMERCIAL:**
77. E-MAIL DOS PAIS:		
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?		
79. ONDE O ALUNO RESIDE? ( ) Com os Pais ( ) Casa de Estudantes ( ) Cônjuge ( ) Mãe ( ) Pai ( ) Amigos ( ) Pensionato ( ) Outros		
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		**81. PARENTESCO:**

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

Local e data: _____, _____de _____ de 2025.

_____

Assinatura do declarante

EDITAL FAIFSul Nº 018/2025

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu _____, _____ de nacionalidade _____, estado civil_____, profissão_____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente na _____, nº_____, bairro _____, cidade _____ , estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____de _____de _____.

_____

Assinatura do declarante

Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

Titular	_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP_____
Controladora	Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Consentimento para tratamento de dados pessoais	Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.
Dados pessoais e finalidades do tratamento	A Petrobras fica autorizada a **usar, reproduzir** e **realizar o tratamento** da minha **imagem, voz e nome** contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo: 1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

[ ] campanhas internas

[ ] usos institucionais externos

[ ] publicidade

[ ] desinvestimentos/ venda de ativos;

[ ] divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo

O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

Compartilhamento

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular

dos dados	com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades: ● Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra. A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.
Segurança dos Dados	A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
Direitos do Titular	O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.
Revogação do Consentimento	Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br. A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente. O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas

corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do declarante

EDITAL FAIFSul Nº 018/2025

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS/COTAS

De acordo com a Lei Federal nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e considerando o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito para preenchimento de vagas relativas ao Curso _____, inscrito sob o CPF nº _____, declaro, sob penas da lei, identificar-me como:

( ) Preto ( ) Pardo ( ) Indígena ( ) Outra cor, raça ou etnia

( ) Quilombola

( ) Pessoa com deficiência

(Local e data) _____, _____/_____/_____

_____

Assinatura do declarante

EDITAL FAIFSul Nº 018/2025

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade:_____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): ( ) _____

E-mail: _____

Curso: Técnico em _____

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

_____

Nº: _____ Bairro: _____

Complemento: _____

CEP: _____ Cidade: _____

Estado: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, _____/_____/ _____

_____

Assinatura do declarante